



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 464/2026

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 493, de 10.2.2026)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000019-94.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 4983/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 7º da Portaria nº 441/2026.

Art. 3º Os efeitos desta portaria passam a contar a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.956, de 11.2.2026, p. 21.